PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 06 / 07 / 2017
SESSÃO N. 29ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 162/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 58 do RI, solicitar:

A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar os débitos previdenciários do Executivo Municipal junto ao FUMPI.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo examinar e acompanhar os débitos previdenciários do Executivo Municipal junto ao Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – FUMPI, no sentido integrar ações conjuntas de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à previdência social dos servidores públicos municipais.

Para tanto, de acordo com a alíneas "b" e "c", §1º do art. 57 do RI, fica estabelecido que a composição dessa Comissão Especial, será de no mínimo 03 (três) parlamentares, além dos órgãos constituídos a serem convidados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ato de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador